DocuSign Envelope ID: 56DFCDBC-D1B4-4E31-AA0D-411097571450

PUBLICIDADE LEGAL

Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.879.898/0001-22 - NIRE 35237947403

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 16 de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 16/09/2022, às 16hs, no endereço da sede social da Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Edifício São Paulo Head Office, conjunto 181, sala 10, Itaim Bibi, CEP 04534-000, ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei da S.A"), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Pacheco e Silva; Secretário: Rodrigo Teixeira Marcolino. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a 1ª (primeira) emissão privada de Debêntures, não conversíveis em ações, série única, da espécie com garantia real, no valor total de até R$ 67.000.000,00 ("Emissão" e ("Debêntures"); **(ii)** a outorga das Garantias (conforme termo definido abaixo) para a Emissão; e **(iii)** autorizar a Diretoria e/ou eventuais procuradores da Companhia a praticar todo e qualquer ato e tomar todas e quaisquer medidas necessárias ou convenientes à realização da Emissão e à constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão (conforme termo definido abaixo), bem como, ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou eventuais procuradores da Companhia até a presente data visando a implementação da Emissão. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e após examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram integralmente as seguintes deliberações: **(i)** Realização da Emissão, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Axis Solar VIII Empreendimentos e Participações S.A.*"a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Planner Corretora de Valores S.A ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (respectivamente, "Debenturistas" e "Escritura de Emissão"), com as seguintes características e condições: **(a) Montante da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R$ 67.000.000,00; **(b) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(c) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª emissão privada de Debêntures da Companhia; **(d) Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações; **(e) Quantidade e Séries**: Até 67.000 Debêntures, em série única; **(f) Valor Nominal Unitário:** R$ 1.000,00 por Debênture; **(g) Forma de Emissão:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados representativos das Debêntures; **(h) Colocação:** Oferta privada; **(i) Subscrição e Integralização:** A subscrição das Debêntures deverá ocorrer mediante assinatura, pela Debenturista, do Boletim de Subscrição, e serão integralizadas no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da Data de Emissão; **(j) Prazo:** 26/06/2036; **(k) Taxa de juros:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, correspondentes ao maior entre: **(k.1) (i)** 9,10% (nove inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis, de forma exponencial *pro- rata temporis* por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 Dias Úteis e (ii) NTN-B 2028, acrescido de 3,25% ao ano, desde a data da primeira integralização até a data de aniversário imediatamente anterior à Data do *Completion* Financeiro ("Juros Remuneratórios Pré *Completion* Financeiro"); e **(k.2) (i)** 8,60% (oito inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano base 252 Dias Úteis, de forma exponencial *pro-rata temporis* por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 Dias Úteis e (ii) NTN-B 2028, acrescido de 2,75% ao ano, desde a pré-data de aniversário imediatamente posterior à Data do *Completion* Financeiro até a Data de Vencimento ("Juros Remuneratórios Pós *Completion* Financeiro"); **(l) Atualização Monetária:** Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, a partir da primeira Data de Integralização, ou a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a próxima Data de Aniversário (exclusive); **(m) Amortização:** Carência de principal até 24 meses e após amortização customizada, na ocorrência das hipóteses a serem previstas na competente escritura de emissão as Debêntures; **(n) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Devedora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória de 2% sobre o valor devido; **(o) Tipo:** Debênture Simples com garantia real e sem subordinação entre si; **(p) Conversibilidade:** Debêntures Simples, não conversíveis em ações da Companhia e não permutáveis em ações de emissão da Companhia ou de terceiros; **(q) Pré-Pagamento e Resgate:** A partir do 36º (trigésimo sexto) mês, contado a partir da Data da Emissão poderá independentemente de aprovação, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, na ocorrência das hipóteses a serem previstas na competente escritura de emissão as Debêntures; **(r) Vencimento antecipado:** As Debêntures e todas as obrigações assumidas pela Companhia poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses a serem previstas na competente escritura da emissão as Debêntures; **(s) Participação nos Lucros e Prêmios:** As Debêntures não darão direito a qualquer participação nos lucros da Companhia ou prêmios de reembolso aos seus titulares; **(t) Destinação dos Recursos:** Captação de recursos para: o desenvolvimento dos Projetos com foco na geração de energia a partir da fonte solar fotovoltaica, denominados UFV BR I (3,4 MWp), UFV BR II (3,4 MWp), UFV BR III (6,8 MWp), UFV BR IV (0,5 MWp), UFV BR V (1,3 MWp), UFV BR VI (0,8 MWp) UFV BR VII (3,4 MWp) ("Projetos"); e **(u) Garantias Reais:** Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento de quaisquer das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, perante os Debenturistas no âmbito da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com as seguintes garantias (em conjunto, "Garantias"): (a) cessão fiduciária de: (i) direitos sobre a Conta Vinculada da Emissora, na qual serão desembolsados os recursos oriundos da integralização das Debêntures, observado que os recursos a serem empregados na Destinação Futura permanecerão retidos na Conta do Patrimônio Separado da Emissora até o cumprimento integral das Condições para Liberação dos Recursos; e (ii) recebíveis oriundos de apólices de seguros a serem contratadas pelos Projetos, bem como dos Contratos Cedidos dos Projetos, tudo de acordo com os termos e condições previstos em cada um dos Contratos de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária"); (b) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Participações Societárias ("Alienação Fiduciária de Participações Societárias"), e (c) alienação fiduciária da totalidade dos bens e equipamentos de cada um dos Projetos ("Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos"). **(ii)** Autorização para a outorga das Garantias Reais, conforme descritas no item **(i)** subitem(*u*) acima, como garantias às Obrigações Garantidas; **iii.** Autorização para que a Diretoria e/ou eventuais procuradores da Companhia a praticar todo e qualquer ato e tomar todas e quaisquer medidas necessárias ou convenientes à realização, formalização e efetivação da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à: (1) definição de todos os termos e condições da Emissão e das Garantias que não foram aqui fixados e que serão necessários para a sua realização e implementação, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado; (2) contratação dos prestadores de serviços para a Emissão e para a constituição das Garantias, tais como o banco liquidante, o escriturador, o Agente Fiduciário, o banco depositário e os assessores legais, entre outros, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, bem como efetivar os pagamentos inerentes a prestação dos serviços para implementação da Emissão; (3) celebração de todos os documentos necessários para implementar a Emissão, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia, incluindo a celebração de eventuais aditamentos que se façam necessários; e **(iv)** Os acionistas ratificaram ainda todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou eventuais procuradores da Companhia, até a presente, no âmbito da Emissão. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como o ninguém o fez, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de setembro de 2022. **Mesa:** Luiz Augusto Pacheco e Silva, Presidente; Rodrigo Teixeira Marcolino, Secretário. **Acionistas Presentes: Axis Locadora de Equipamentos S.A.**, Por: Rodrigo Teixeira Marcolino - Diretor, Por: Luiz Augusto Pacheco e Silva, Diretor; **MGM Energía Sostenible Inversiones II, SL (España**), Por: Stefan Jacques David, Procurador. **JUCESP** nº 484.681/22-9 em 26/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 157/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAL E/OU DIETA ENTERAL, FÓRMULAS ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS ALIMENTARES PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 17/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/10/2022. Orlândia, SP, 30 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 155/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, BANHO E BANHEIRAS PARA MONTAGEM DE ENXOVAL DE BEBÊS A SEREM OFERTADAS ÀS FAMÍLIAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS POR ESTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 17/10/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/10/2022. Orlândia, SP, 30 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a respeito do recurso apresentado pela empresa SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 60.917.523/0001-29 e diante da manifestação da área técnica, a Comissão Permanente de Contratação decide pela HABILITAÇÃO da empresa. Torna-se público que o prosseguimento do certame ocorrerá no Setor de Licitações, no dia 07.10.2022 às 14:00 horas. Orlândia, SP, 30 de Setembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL RETIFICADO I
Edital nº 162 de 25 de agosto de 2022.
Concorrência Pública nº 11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas permeáveis, incluindo a coleta e transporte com destinação final dos resíduos provenientes destes serviços nos prédios públicos escolares e unidades da Secretaria Municipal de Educação – Abertura da sessão passa a ser: 03/11/2022 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, **www.taubate.sp.gov.br**, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR **www.comprasbr.com.br**.

Pregão eletrônico Nº 389/22, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência a saúde na área de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT, de análises clínicas e patológicas para prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de exames laboratoriais dos níveis de complexidade para pacientes do Município de Taubaté, oriundos das unidades básicas de saúde, unidades de especialidades e unidades de urgência e emergência, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente, com encerramento dia **19.10.22 às 08h30**.

PMT, aos 30.09.2022.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

CLUBE DE CAMPO DO CASTELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos preceituados no Artigo 52º, § 2º dos Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Associados do **Clube de Campo do Castelo**, a se reunirem presencialmente em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2022**, às 10h com qualquer número de sócios presentes, na forma do Artigo 54, §1º do mesmo Estatuto, na Sede Social, situada à Rua Celso Mantovani, nº 01, Interlagos, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

01) Eleição por voto secreto para renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo (art. 60º, alínea "a" combinado com o Art. 64º, § 1º e 2º dos Estatuto Social).

São Paulo, 01 de outubro de 2022.
Marcelo Rodrigues Padula - Presidente da Diretoria Executiva.

Cibraci Construções S.A.

CNPJ/MF nº 49.342.231/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se nesta Capital à Rua Conselheiro Furtado, 178, Conjunto 21, Sala1-A, Liberdade, em 10/10/2022 às 10h, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria para o Mandato de 2022 a 2025, bem como a fixação dos honorários e b) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. SP, 30/09/2022. Nagi Robert Nahas - Diretor Presidente.

ALUMNI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.842.434/0001-98 - NIRE 35.300.575.571

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, no dia 11 de outubro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4.980, Jardim Paulista, CEP 01.402-002, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação da celebração, pela Companhia, de aditivo ao Termo de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito celebrado entre a parte relacionada Bravia Educação Holding S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 4.980, Jardim Paulista, CEP 01.402-002, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.239.816/0001-04 e o Banco Itaú para instituição de garantia no âmbito da Carta Fiança nº 102841-4 ("Carta Fiança"), por meio do qual a Companhia se tornará a Garantidora da Carta Fiança; e (ii) Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação constante do item (i) da Ordem do Dia. São Paulo, 03 de outubro de 2022. **Álvaro Schocair de Souza Filho -** Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo nº 1118828-70.2016.8.26.0100. Comarca de São Paulo - Foro Central Cível 11ª Vara Cível - Este Juízo **FAZ SABER** a **Almir Jose de Souza, domiciliado em local incerto e não sabido,** nos autos da Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL movida por **Cooperativa de Econ. e Créd. Mútuo dos Policiais Militares e Serv. da Sec. dos Neg. da Seg. Púb. do Est. de São Paulo,** foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para ciência e eventual impugnação ao bloqueio de seus ativos financeiros no montante total de R$ 887,75, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 126,42, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 20 de setembro de 2022. **Luiz Antonio Carrer -** Juiz de Direito.

Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.

CNPJ/ME 55.980.684/0001-27 - NIRE 35.300.131.215

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 31 de maio de 2022, às 9h00, reuniram-se, na sede da Companhia, situada no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402020. **2. Presença:** Presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme a lista de presença constante no Livro de Presença da Companhia e na Lista de Presença descrita no **Anexo I** à presente ata. **3. Composição da Mesa:** Sr. Andrés Martin Bavosi Bazzano, como Presidente; e Sr. Alexandre Augusto Maia Seraphim, como Secretário. **4. Convocações:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação dada a presença da totalidade dos acionistas à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §4º, da LSA. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações tomadas por Unanimidade:** As acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da LSA. **6.2.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 20.083.803,89 (vinte milhões, oitenta e três mil, oitocentos e três Reais e oitenta e nove centavos), com a emissão de 223.153.377 (duzentas e vinte e três milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentas e setenta e sete) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 90,00 (noventa reais) por lote de 1.000 (um mil) ações, neste ato subscritas pela acionista Zodiac International Corporation, conforme o boletim de subscrição anexo à presente ata (**Anexo II**), mediante a conversão do seu crédito contra a Companhia em capital social, no valor total de R$ 20.083.803,89 (vinte milhões, oitenta e três mil, oitocentos e três Reais e oitenta e nove centavos), conforme operação simbólica consubstanciada pelo Contrato de Câmbio nº 306596851 celebrado com o Banco Itaú em 31.05.2022, o que representa a emissão de 223.153.377 (duzentas e vinte e três milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentas e setenta e sete) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, pelo preço de emissão de R$ 90,00 (noventa reais) por lote de 1.000 (um mil) ações; e **6.3.** Diante dos aumentos acima realizados, o capital social da Companhia passa **de** R$ 303.086.971,54 (trezentos e três milhões, oitenta e seis mil, novecentos e setenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos) **para** R$ 323.170.775, 43 (trezentos e vinte e três milhões, cento e setenta mil, setecentos e setenta e cinco Reais e quarenta e três centavos) dividido em 3.362.349.082 (três bilhões, trezentas e sessenta e dois milhões, trezentas e quarenta e nove mil e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **6.3.1.** Em consequência do deliberado no item 6.3 acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º**. O capital social totalmente integralizado é de R$ 323.170.775,43 (trezentos e vinte e três milhões, cento e setenta mil, setecentos e setenta e cinco Reais e quarenta e três centavos) dividido em 3.362.349.082 (três bilhões, trezentas e sessenta e dois milhões, trezentas e quarenta e nove mil e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* **6.3.2.** Por fim, os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a tomar as devidas providências (ou, conforme o caso, ratificaram as providências tomadas) para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a integralização pela acionista Zodiac International Corporation, das respectivas ações subscritas nos termos do item 6.2 acima. **6.4.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta assembleia, conforme constante do **Anexo III** da presente ata, tendo em vista uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual, uma vez achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA. **Mesa:** Andrés Martin Bavosi Bazzano (Presidente) e Alexandre Augusto Maia Seraphim (Secretário). **Acionistas Presentes:** Zodiac International Corporation (p.p. *Andrés Martin Bavosi Bazzano*) e Route International Corporation (p.p. *Andrés Martin Bavosi Bazzano*). Certifico que a presente ata é transcrição fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.** lavrada em livro próprio, lida, conferida e aprovada por unanimidade e assinada, em 3 (três) vias do mesmo teor, para todos os efeitos legais, inclusive arquivamento na Junta Comercial. **Andrés Martin Bavosi Bazzano** - Presidente; **Alexandre Augusto Maia Seraphim** - Secretário.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ n° 57.522.468/0001-63

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo de Compra n° 307/2022. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp. Valor: R$ 92.927,52. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema Pubnet. Vigência do Contrato: 12 meses. Fundamento legal: Dispensa de Licitação, art. 24, XVI, Lei 8.666/93 e alterações. Informações: Divisão de Suprimentos - Setor de Licitações, Rua Santarém, n° 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª A 6ª feira. SJCampos, 29 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 926639 - Processo de Compra n° 309/2022 - Edital n° 61/2022 - Pregão Eletrônico n° 55/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, pelo período de 12 meses. Início da sessão: 17/10/2022, às 8h00 (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital, contendo as condições de participação e informações sobre o processo licitatório está disponível nos sites www.gov.br/compras e www.fundhas.org.br, ou na Divisão de Suprimentos - Setor de Licitações, na Rua Santarém, n° 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª a 6ª feira. SJCampos, 30 de setembro de 2022.

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 219/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.570/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/10/2022 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 220/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41.109/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA PARA PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, SEM COMORBIDADES.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/10/2022 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 221/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41.541/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 11396895000121002 E Nº 11396895000121005.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/10/2022 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 222/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.049/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/10/2022 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 30 de setembro de 2022
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/22
AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o **Chamamento Público nº 15/22 –** Aquisição de gêneros alimentícios (Doce de banana- sem açúcar) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vencimento às 08h30 do dia 26.10.2022. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010, ou à Av. Tiradentes, 520 – centro, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 30/09/2022.
Vera Lucia Scortecci Hilst – Secretária de Educação

Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.

CNPJ/ME 55.980.684/0001-27 - NIRE 35.300.131.215

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de Junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 9 de junho de 2022, às 9h00, reuniram-se, na sede da Companhia, situada no município de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402020. **2. Presença:** Presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme a lista de presença constante no Livro de Presença da Companhia e na Lista de Presença descrita no **Anexo I** à presente ata. **3. Composição da Mesa:** Sr. Andrés Martin Bavosi Bazzano, como Presidente; e Sr. Alexandre Augusto Maia Seraphim, como Secretário. **4. Convocações:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação dada a presença da totalidade dos acionistas à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §4º, da LSA. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ampliação do objeto social da matriz da Sociedade e de sua filial localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1.900, Bloco III, Tamboré, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/0004-70 e no NIRE nº 35.902.691.383, com a consequente alteração dos artigos 2º e 4º do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações tomadas por Unanimidade:** As Acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade de votos deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da LSA. **6.2.** Ampliar o objeto social da matriz da Sociedade e de sua filial localizada no município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1.900, Bloco III, Tamboré, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/0004-70 e no NIRE nº 35.902.691.383, para **incluir** as atividades de importação, exportação, armazenamento, comercialização e distribuição de complementos e suplementos alimentícios. **6.6.1.** Em consequência do disposto item 6.2 acima, os artigos 2º e 4º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro no município de Pindamonhangaba, estado de São Paulo, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, nº 3.400, Água Preta, CEP 12.402020. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia possui filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 16º andar, nº 16.01B, Ala B, no subcondomínio Ala B, parte integrante do Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/000399 e no NIRE nº 35.902.393.323, tendo como objeto social o exercício de atividades administrativas de escritório para e em benefício da Companhia, assim como a prática de atividades de apoio administrativo e de preparação de documentos, digitalização de textos, preenchimentos de formulários e transcrição de documentos da e para a Companhia, bem como, a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional na gestão de negócios para outras empresas do grupo societário da Companhia; e (ii) município de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1.900, Bloco III, Tamboré, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.980.684/0004-70 e no NIRE nº 35.902.691.383, tendo como objeto social o exercício de atividades de: (a) importação, exportação, armazenagem, comercialização e distribuição de: (i) drogas, produtos químicos e medicinais, medicamentos em geral e medicamentos sujeitos a controle especial para a indústria farmacêutica; (ii) de produtos para saúde, correlatos, químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares; (iii) produtos farmacêuticos, alimentícios, incluindo complementos e suplementos alimentícios, dietéticos, de higiene, saneantes e domissanitários; (iv) cosméticos coloridos, produtos relacionados aos cuidados com a pele, com o cabelo e higiene pessoal; e (v) matéria prima, base, cores a granel, cosméticos e produtos relacionados aos cuidados com a pele, cabelo e higiene pessoal; (b) prestação de serviços de (i) consignação, fracionamento e estocagem de produtos farmacêuticos, produtos químicos e medicinais,